

**Plano de Trabalho do Hospital Santo Antônio
para formalização do Termo de Convênio entre o
Hospital Santo Antônio e o Município de
Charrua/RS**

**Recurso destinado à ampliação da Unidade
Hospitalar – Anexo Hospitalar**

Projeto apresentado à Prefeitura Municipal de Charrua para formalização de Termo de Convênio destinado ao repasse de recursos financeiros para execução da obra do anexo hospitalar do Hospital Santo Antônio, no município de Tapejara/RS.

Tapejara, 2026

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAPEJARA E
O HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

EXECUÇÃO DA OBRA DO ANEXO HOSPITALAR

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 CONCEDENTE

Município de Charrua/RS

CNPJ: 92.450.733/0001-46

Endereço: Rua Luiz Caus, nº 70

Cidade: Charrua/RS

CEP: 99960-000

Telefone: (54) 3398-1065

Representante Legal: Gerso José Roncaglio

Cargo: Prefeito

CPF: 595.180.730-15

1.2 PROPONENTE / CONVENENTE

Hospital Santo Antônio

CNPJ: 97.577.928/0001-75

Endereço: Rua Tranquilo Basso, nº 270, Centro

Cidade: Tapejara/RS

CEP: 99950-000

Telefone: (54) 334437-00

Representante Legal: Sirinei Panizzon

Cargo: Presidente

CPF: 204.208.700-91

Representante Legal Substituto: Guilherme Tybusch

Cargo: Superintendente

CPF: 001.343.280-00

2. INTRODUÇÃO

O Hospital Santo Antônio é referência regional na prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais e de urgência e emergência, atendendo usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais pacientes do Município de Tapejara e região.

O constante aumento da demanda assistencial e a necessidade de ampliação da estrutura física hospitalar tornam indispensável a continuidade dos investimentos em infraestrutura, visando garantir atendimento qualificado, humanizado e compatível com as necessidades da população.

Neste contexto, o presente Plano de Trabalho tem por finalidade formalizar Termo de Convênio entre o Município de Charrua/RS e o Hospital Santo Antônio, destinado ao repasse de recursos financeiros para execução da obra do anexo hospitalar, contemplando a implantação de novos leitos de UTI, novo Centro de Nefrologia, novo Centro de Quimioterapia, Sala de Ressonância Magnética, novas Salas Cirúrgicas, ampliação do Pronto Atendimento e 24 novos leitos hospitalares, fortalecendo a capacidade operacional da instituição e contribuindo para a melhoria da assistência em saúde regional.

3. TÍTULO DO PROJETO

Termo de Convênio entre o Município de Charrua e o Hospital Santo Antônio

4. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Constitui objeto do presente Plano de Trabalho a formalização de Termo de Convênio entre o Município de Tapejara/RS e o Hospital Santo Antônio, visando à transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à execução parcial da obra do anexo hospitalar, contemplando a construção de novos leitos de UTI, novo Centro de Nefrologia, novo Centro de Quimioterapia, Sala de Ressonância Magnética, novas Salas Cirúrgicas, novo Pronto Atendimento e 24 novos leitos hospitalares.

Este novo anexo tem o objetivo ampliar a capacidade estrutural e operacional do Hospital Santo Antônio, proporcionando melhores condições para atendimento hospitalar, ampliação de leitos, adequação de espaços assistenciais e fortalecimento da rede de saúde regional.

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Hospital Santo Antônio desempenha papel fundamental na prestação de serviços de saúde à população do Município de Tapejara e região, atuando como referência em atendimentos hospitalares, ambulatoriais e de urgência e emergência.

Considerando o aumento da demanda assistencial, a necessidade de ampliação da estrutura física hospitalar e a busca pela melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à comunidade, torna-se indispensável a continuidade da execução do anexo hospitalar.

A participação do Município de Charrua mediante aporte financeiro através de Termo de Convênio demonstra o compromisso da Administração Pública Municipal com o fortalecimento da assistência hospitalar regional e com a garantia do acesso da população aos serviços de saúde.

O recurso financeiro será integralmente aplicado na execução da obra civil, instalações e demais serviços necessários para o andamento e continuidade do anexo hospitalar, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

6. OBJETIVOS

Auxiliar no financiamento da execução parcial da obra do anexo hospitalar do Hospital Santo Antônio, cuja construção possibilitará:

- Ampliar a estrutura física hospitalar;
- Melhorar a capacidade de atendimento aos usuários do SUS e demais pacientes;
- Adequar os espaços hospitalares às necessidades assistenciais;
- Fortalecer a rede de atenção à saúde do Município de Tapejara e região;
- Garantir melhores condições de trabalho às equipes assistenciais;
- Possibilitar futura ampliação de serviços hospitalares especializados.

7. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Hospital Santo Antônio é composto pela população residente nos municípios de Tapejara, Água Santa, Charrua, Santa Cecília do Sul, Vila Lângaro e Ibiaçá, que integram sua área direta de abrangência, totalizando aproximadamente 40.000 habitantes.

Além disso, a instituição atende pacientes oriundos de toda a Região de Saúde R18 – Região das Araucárias, cuja população estimada pelo IBGE/2022 corresponde a aproximadamente 131.458 habitantes.

A maior parte dos atendimentos realizados pelo hospital é voltada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social, que dependem exclusivamente da rede pública para o acesso a serviços médicos e hospitalares de média e alta complexidade.

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A execução das atividades será realizada pelo **Hospital Santo Antônio**, por meio de sua equipe técnica e administrativa, observando os princípios da **legalidade, transparência e eficiência** na aplicação dos recursos públicos. As ações previstas incluem:

1. Os recursos financeiros oriundos do presente convênio não poderão ser aplicados em despesas já custeadas com recursos estaduais ou federais vinculados à mesma obra, vedada qualquer duplicidade de financiamento do objeto.
2. O Hospital Santo Antônio deverá apresentar prestação de contas mensal ao Município de Charrua/RS, contendo demonstrativos financeiros, relatórios de execução e documentos comprobatórios das despesas realizadas. Mesmo nos períodos em que não houver movimentação financeira na conta bancária específica do convênio, deverão ser apresentados os respectivos extratos bancários mensais.
3. Os rendimentos financeiros oriundos da aplicação bancária dos recursos do convênio deverão ser aplicados única e exclusivamente no objeto pactuado neste Plano de Trabalho, integrando obrigatoriamente a prestação de contas.
4. Os recursos financeiros serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva para execução do objeto do convênio.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será apresentada ao Município de Charrua/RS nos prazos estabelecidos no Termo de Convênio e legislação aplicável, contendo:

- Relatório de execução física;
- Relatório de execução financeira;
- Notas fiscais e comprovantes de pagamento;
- Demonstrativos contábeis e extratos bancários da aplicação e conta corrente específica;
- Demais documentos exigidos pelos órgãos competentes.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho demonstra o interesse público envolvido na ampliação da estrutura hospitalar regional, visando garantir melhores condições de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecendo a assistência hospitalar e contribuindo para o desenvolvimento da rede regional de saúde

11.DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Na qualidade de representante legal do Hospital Santo Antônio, declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Plano de Trabalho são verídicas e que os recursos financeiros objeto do presente convênio serão aplicados exclusivamente na execução da obra do anexo hospitalar, em conformidade com o objeto pactuado, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis.

Guilherme Tybusch
Superintendente do Hospital Santo Antônio

Tapejara/RS, 19 de junho de 2026.

RESPONSÁVEL LEGAL DO HOSPITAL

Nome: Sirinei Panizzon

Cargo: Presidente do Hospital Santo Antônio

E-mail: presidente@hsasaude.com.br

RESPONSÁVEL LEGAL SUBSTITUTO E FISCAL DO PROJETO

Nome: Guilherme Tybusch

Cargo: Superintendente

E-mail: administracao@hsasaude.com.br

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO

Nome: Cintia K. Dapper

Cargo: Analista de Projetos e Recursos

E-mail: projetos@hsasaude.com.br

Telefone:

(54) 3344-3700